

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 017/2022

2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CODEG – CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI** E A EMPRESA **STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA**, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

CONTRATANTE: CONTRATANTE: CODEG - CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI, sediada na Rua Professor Cici Gaigher nº 15, CEP nº. 29210-442, em Sol Nascente Guarapari-ES, - ES, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.738.033/0001-02, neste ato representada Por seus Diretores, Srº Gabriel de Araújo costa, brasileiro, casado, portador do CPF sob o número 710.380.197-53, e a Srª. Bruna Nogueira da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o 087569047-54, residente a Rua Virgílio Beris Silva, bairro Olaria, nesta cidade.

CONTRATADA: A empresa **STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.791.963/0001-08, com sede na Rua Proença, nº 600, sala 02, Bairro Bosque, Cidade, Campinas SP CEP 13026-120, TEL (19) 3251-6111, representada neste ato por seu sócio Sr. Roberto Araújo de Souza, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Von Zubem, 1.473, Parque da Hípica, Campinas SP, portador da CI nº 11.354.447-9 SSP/SP, inscrito no CPF nº 064.556.218-16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente tem como objeto a 2ª Prorrogação do contrato de prestação de serviços de Auditoria Externa Independente nas áreas fiscal, contábil, orçamentária e financeira, para os Sistemas Contábil, Financeiro e Orçamentário, Compras e Estoques, incluindo os exames das Demonstrações Financeiras e de Folha de Pagamento

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1 – Suportará as despesas decorrentes do presente contrato a seguinte classificação orçamentária:

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 017/2022

RECURSOS FINANCEIROS: - Os recursos financeiros para cobertura das despesas decorrentes serão oriundos do contrato de Repasse firmado entre a CODEG e o Município de Guarapari:

Unidade Gestora: Codeg, órgão: 28 Codeg, Unidade Orçamentária: 28.01 Gabinete do Presidente, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.0004.2.245 Manutenção da CODEG, ELEMENTO: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ (318), SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 – O contrato não teve reajuste de preços conforme acordo entre as partes fls 28 processo administrativo 300188/2024.

3.2 - Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total anual de **R\$ 69.650,44 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/05/2024 a 25/05/2025, podendo ser prorrogado desde que obedecidas às determinações contidas no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA- DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Aplica-se à execução deste termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 14.133/2021, com as suas alterações.

5.2 Este Contrato foi elaborado em conformidade com o Processo nº 301032/2021 Pregão Presencial nº 008/2022, com a Lei nº 13.303/2016 e alterações e a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 017/2022

6.1 – Fica eleito desde já pelas partes, o Foro da Comarca de Guarapari—ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 – E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos efeitos legais e de direito.

Guarapari/ES 07 de maio de 2024

Gabriel de Araújo Costa
Diretor-Presidente

Bruna Nogueira da Silva
Diretora Administrativa

CODEG – CIA. MEL. DES. URBANO DE GUARAPARI
LOCATÁRIA

STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA
CONTRATADA

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 017/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS

PROCESSO Nº: 300188/2024	
CONTRATO Nº: 017/2022	
CONTRATADO: STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.650,44 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).	
VIGÊNCIA:	25/05/2024 a 25/05/2025
OBJETO:	2ª Prorrogação do contrato de Serviço de Auditoria Externa Independente nas áreas fiscal, contábil, orçamentária e financeira, para os Sistemas Contábil, Financeiro e Orçamentária, Compras e Estoques, incluindo os exames das Demonstrações Financeiras e de Folha de Pagamento
Designação de novo Fiscal do Contrato	

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o Gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, no uso das suas atribuições resolve:

Designar A Srª **BRUNA NOGUEIRA DA SILVA** gestora do contrato e a servidora, **CRISTIANE AGUIAR VIEIRA** Fiscal do Contrato nº 017/2022, que representará a Administração perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, bem como os prazos fixados no contrato;
- comunicar ao Ordenador de Despesa sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666/93;
- analisar, conferir e atestar as notas fiscais.

Guarapari, ES 07 de maio de 2024.

Diretor Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **CRISTIANE AGUIAR VIEIRA**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal